



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 366/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e do setor de Controle do PREVINIL, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a dispensa de licitação, com fulcro na Lei federal nº 8666/93, que tem por objeto, a contratação de empresa para desenvolvimento e manutenção de site para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis - PREVINIL, em favor da empresa Baião da Artes Informática Ltda. CNPJ 12.530.512/0001-49, com o preço global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)/ano.

Nilópolis, 03 de outubro de 2018.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa

Presidente - PREVINIL